



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 76/2021/GP, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Ceder o servidor JOSÉ NETO DE SANTIAGO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor JOSÉ NETO DE SANTIAGO, portador do RG 1.516.986 SSP/PI, CPF 835.496.583-68, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 062, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na função de **BIÓLOGO**, com a finalidade de fornecer estrutura institucional de controle da Lei de Uso e Ocupação do solo, fiscalização ambiental e demais provimentos nas atividades necessárias da mencionada Secretaria Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeitos a Portaria 62/2020/GP, publicada em 16 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios. Por oportuno, retifica que o ano da mencionada portaria é 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, devendo alterar o centro de custo do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal

